Ibiraçu, como todos igualmente sabem, é um Município com um grande potencial turístico-cultural que, todavia, ainda é muito pouco explorado e trabalhado, com a inclusão desse encontro estaremos dando um suporte legal, buscando mais um atrativo para o município, afim de criar um momento de confraternização com pessoas que influenciaram no seu desenvolvimento, se alocando no presente, de forma a reviver lembranças valiosas que viveram juntos, fazendo histórias juntos.

Trata-se de iniciativa que, se apropriada pelo Município e pelos empreendedores locais, que seja realizada preferencialmente em datas festivas, para viabilizar o deslocamento das pessoas de outros municípios, afim de promover o evento que certamente potencializará os atrativos turísticos da região, além da possibilidade de geração de emprego, renda e diversão/lazer.

Estou certo que a proposição em questão é uma iniciativa importante e que revelará a grande diversidade e potencialidade turística de nosso Município, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Vereador

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU

## **PORTARIA Nº 29/2020**

Publicação Nº 256174

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 29/2020

Demissão de servidor contratado

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 9º, inciso III da Lei Municipal nº 2.569 de 27 de dezembro de 2014;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir João Lucas Santiago Caetano, matricula 154, ocupante do cargo Operador de ETE, a partir de 4 de fevereiro de 2020, nomeado por meio da Portaria nº 100/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 10 de fevereiro de 2020.

Igino Cézar Rezende Netto

Diretor Executivo

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

Publicação Nº 256222

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, localizado no Município de Ibiraçu Estado do Espírito Santo, reestruturado pela Lei Municipal 2634 de 21 de dezembro de 2005, por meio da Comissão Realizadora do Processo Seletivo, faz saber que fará realizar, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.569 de 27 de dezembro de 2004 e suas alterações, Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2020, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento à necessidade de excepcional interesse público do Município.

- Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA) Distrital, 01 vaga
- Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), cadastro de reserva.

11/02/2020 (Terça-feira)	- Edição Nº 1452	Página 142
Data de inscrição: 17 e 18 fevereiro de 2	020.	
Edital disponível no endereço eletrônico:		
http://saaeibiracu.com.br/uploads/documento/20200210135148-edital.pdf		
Ibiraçu, 10 de fevereiro de 2020.		
Comissão Realizadora de Processo Seleti	vo	
Diretor Executivo		